



Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>

RES: ESCLARECIMENTO - EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

2 mensagens

assuelen.fernandes@vmis.com.br <assuelen.fernandes@vmis.com.br>
Para: celsupelro@gmail.com

5 de outubro de 2020 10:09

Bom dia,

Prezados!

Venho respeitosamente através deste e-mail solicitar esclarecimento referente ao pregão nº 465/2020

- O subitem 1.1 referente ao Preâmbulo do edital, bem como o subitem 8.6 prevê sobre o novo decreto de licitações nº 10.024/2019, entretanto observa-se que no edital não consta orientações referente ao envio dos documentos comitadamente com a proposta, sendo assim esclarecemos se é correto o entendimento que os documentos de habilitação deverão ser enviados comitadamente ao cadastramento da proposta?

Desde já agradecemos o retorno.

Atenciosamente / Best Regards



O seu mundo mais seguro

Assuelen FernandesAssistente de Licitação
*Customer Service
Representative*+ 55 31 3622-0470 | 3622-
0124www.vmisecurity.com

Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>
Para: assuelen.fernandes@vmis.com.br

5 de outubro de 2020 11:56

Bom dia,

Prezado Licitante,

Informo que as novas regras impostas pelo Decreto Federal 10.024/2019, podem ser observadas no Anexo VII do Edital - **TRANSIÇÃO DE REGRAS PROCEDIMENTAIS**.

No item 13 das Regras de Transição consta que: "**A documentação de habilitação enviada concomitantemente com a proposta de preços no cadastramento da proposta no sistema** poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS."

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
Tel.: 69 3212-9269